



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 04 de setembro de 2014 - Nº 4690

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.769

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-15987/2014, 2-15989/2014, 2-15990/2014, 2-16203/2014, 2-16214/2014, 2-16480/2014, 2-16785/2014, 2-16789/2014, 2-17065/2014, 2-17070/2014 e 2-17073/2014, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.735/14	ANDRESSA CORREA AZEVEDO	PEB-B I	25 h/s	Lions Clube Frade e Freira	17/08/14 a 24/08/14
24.735/14	ANDRESSA CORREA AZEVEDO	PEB-B I	25 h/s	Zilah Lima de Moura	25/08/14 a 04/09/14
24.679/14	ALINE SANDES CUSTODIO TEODORO	PEB-A I	40 h/s	Mário Augusto Rocha	13/08/14 a 23/12/14
24.691/14	JURACIARA CRÍVEL RODRIGUES	PEB-A I	40 h/s	Prof.ª Idalina Cunha Moraes	07/08/14 a 16/08/14
24.735/14	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	PEB-A I	40 h/s	Sandra Monteiro Vargas Piassi	19/08/14 a 03/09/14
24.679/14	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	PEB-B I	25 h/s	Córrego Vermelho	31/08/14 a 20/09/14
24.627/14 (Prorrogado pelo 24.702/14)	CIDLEA BORGES PINTO	PEB-B I	25 h/s	Mário Augusto Rocha	26/07/14 a 30/10/14
24.318/14	DEUSIANA ALINE SCARDUA FERNANDES	PEB-A IV	40 h/s	Lions Clube Frade e Freira	08/07/14 a 23/12/14
24.565/14 (Prorrogado pelo 24.631/14)	MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Zilda Gomes Soares	26/07/14 a 23/12/14

24.735/14	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA MENDES	PEB-A I	40 h/s	Angélica Magnago Lachini	26/08/14 a 04/09/14
-----------	-----------------------------------	---------	--------	--------------------------	---------------------

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.770

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-15985/2014, 2-15991/2014, 2-16143/2014 e 2-17039/2014, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LE:	LEIA-SE:	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
ANA PAULA CUNHA DE ALMEIDA	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 38 h/s	08/08/14 a 23/12/14	24.496/14 (Prorrogado pelo 24.596/14 e 24.631/14)
FRANCINETE GONÇALVES DA PASCOA	Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 25 h/s	23/07/14 a 31/12/14	24.318/14
JAMILI ROBBES DAS NEVES	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 13 h/s	11/08/14 a 31/12/14	24.359/14 (Retificado pelo 24.440/14)
LORENA DE SÁ SOUZA	Carga Horária: 33 h/s	Carga Horária: 20 h/s	18/08/14 a 31/12/14	24.470/14 (Retificado pelo 24.494/14, 24.525/14 e 24.669/14)
DALTO CURCIO FILHO	Carga Horária: 28 h/s	Carga Horária: 45 h/s	11/08/14 a 31/12/14	24.438/14 (Retificado pelo 24.525/14)

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

MURILO GOMES FARIA	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 21 h/s	20/08/14 a 31/12/14	24.395/14 (Retificado pelo 24.440/14 e 24.494/14)
SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 15 h/s	20/08/14 a 31/12/14	24.359/14 (Retificado pelo 24.556/14)

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.771**

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-15986/2014, 2-16139/2014, 2-16140/2014, 2-16368/2014, 2-16481/2014, 2-16486/2014, 2-16737/2014, 2-17052/2014, 2-17059/2014 e 2-17062/2014, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização/ EMEB	CH	A partir de:	Decreto nº
ENIAN PÁSCOA DA SILVA	PEB-C IV	Galdino Theodoro da Silva	30 h/s	19/08/14	24.679/14 (Retificado pelo 24.703/14)
CRISLEINE VIEIRA GOMES	PEB-C IV	Jácomo Silotti	03 h/s	18/08/14	24.320/14

DÉBORA GOMES DE SOUZA	PEB-C IV	Maria das Dores Pinheiro Amaral	35 h/s	19/08/14	24.318/14
UDILANE BIANCARDI	PEB-B IV	Zilma Coelho Pinto	25 h/s	30/05/14	24.438/14
ROSANE DE FREITAS VAILLANT	PEB-A IV	Maria Tereza Brandão de Mello	40 h/s	19/08/14	24.470/14
MICHELLE MEDEIROS	PEB-A IV	Laurindo Sasso	34 h/s	26/08/14	24.318/14
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	PEB-A I	Sandra Monteiro Vargas Piassi	40 h/s	26/08/14	24.735/14 (Prorrogado pelo 24.769/14)
FERNANDA MARIA RESENDE	PEB-B IV	Luiz Semprini	25 h/s	26/08/14	24.535/14
SANDRA GOMES LOUZADA GRANZIERI	PEB-B IV	Áurea Bispo Depes	38 h/s	26/08/14	24.438/14 (Retificado pelo 24.494/14)
ALESSANDRA MARIA DA COSTA SANTANA	PEB-D IV	SEME – Unidade Central	40 h/s	01/09/14	23.517/13 (Prorrogado pelo 23.613/13 e 24.179/13)
KASSIANE MACEDO MAGANHA CAMPOS	PEB-A IV	Gov. Eurico Vieira de Resende	40 h/s	25/08/14	24.318/14
TÂNIA MARIA DA SILVA BOS	PEB-C IV	Anacleto Ramos	25 h/s	01/09/14	24.516/14

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.772**

**DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere à composição prevista no Artigo 3º da Lei nº 4.075, de 18 de agosto de 1995, com redação alterada pela Lei nº 6.335, de 29 de dezembro de 2009, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

**I – Representantes do Poder Executivo**

**Titular:** Ida Kely Prucoli de Amorim  
**Suplente:** Charles de Castro Leite

**II – Representantes de Professores**

**a) Titular:** Luiz Paulo Dalapicola Rufino  
**Suplente:** João Batista de Freitas

**b) Titular:** Adriana de Azevedo Rodrigues  
**Suplente:** Débora da Silva Pimentel

**III – Representante de Pais de Alunos****a) Titular:** Manuela Tamiasso Braz Barbosa**Suplente:** Alcione Cypriano Silotti**b) Titular:** Karla Neves Silva**Suplente:** Cleidilane Jerônimo de Oliveira**IV – Representantes da FAMMOPOCI****a) Titular:** Cláudio Vilarinho Moraes**Suplente:** Ivana Marcia Ramos**b) Titular:** Vera Lucia Ferreira Faria**Suplente:** Luciene Florêncio Gonçalves de Jesus

**Art. 2º** O mandato dos Representantes mencionados no Artigo anterior será de 04 (quatro) anos, conforme disposto no Artigo 1º da Lei 6335 de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21.193, de 03 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012.**CONTRATADO:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Aditar o valor do Contrato nº 015/2012 para execução da obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto Tipo B, localizado na Rua Projetada – Bairro São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim – ES.**VALOR:** Com o presente termo, fica aditado o valor do contrato originário em **R\$ 104.343,31 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos)** passando para **R\$ 1.524.128,73 (hum milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos à conta da dotação orçamentária:

Reduzido da dotação: **17020145 Órgão/Unidade: 17.02 – SEME Projeto/Atividade: 1186**Despesa: **4.4.90.51.02.02** Fonte de Recurso: **TRANSF.SALARIO – EDUCAÇÃO QSER****DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Izabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 13.782/2014.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Contratação dos serviços de revisão de 500 (quinhentas) horas de 01 (uma) máquina retroescavadeira, Tipo Cabine Aberta, Marca New Holland, Modelo 110B, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG.**VALOR:** R\$ 1.841,98 (hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 1 – 5.167/2014 e 1 – 28.541/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0114.003.165-7

Reclamado: BRUNO DANIEL TAMBALO – COBRANÇA - ME

CNPJ : 09.527.636/0001-60

Reclamante: SEBASTIÃO COSTA DIAS

Data da Lavratura: 18/08/2014

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 24/09/2014 às 10:30 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Setembro de 2014.

**LUCAS LAZZARI SERBATE****Consultor Interno****Decreto nº 24.718/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL****EDITAL****REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS  
BELEZAS VERDES DE CACHOEIRO - 2014**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES – CMMA torna público o Regulamento do Concurso de Fotografias "Belezas Verdes de Cachoeiro.

**1 - APRESENTAÇÃO**

O Concurso de fotografias é parte integrante das ações educativas do Projeto Planta Cachoeiro, em comemoração ao Dia da Árvore, 21 de setembro.

## 2 - DO OBJETIVO

Divulgar as belezas naturais de Cachoeiro de Itapemirim, despertando os municípios para a necessidade de preservação ambiental.

## 3 - DO TEMA

a) - O tema dos trabalhos é a flora cachoeirense. As fotos poderão mostrar árvores, arbustos, jardins, praças, parques, plantas e áreas preservadas obtidas somente no município de Cachoeiro de Itapemirim.

## 4 - DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES

O concurso é aberto a toda a população do município exceto aos membros da Comissão Julgadora, os servidores públicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seus familiares de primeiro grau;

a) - O ato da inscrição implica na plena aceitação deste regulamento;  
b) - O período das inscrições será de 18 de Agosto de 2014 a 08 de Setembro de 2014;

c) - As inscrições deverão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Localizada à Avenida Monte Castelo, Nº 60, Bairro Independência (Próximo ao Fórum, prédio do Sindicato Rural).

d) – As inscrições serão realizadas mediante a entrega na SEMMA de envelope grande lacrado contendo:

- 1cd com a fotografia digital no formato JPEG, resolução 1024x768 pixels.

- 1 fotografia impressa em papel xxx tamanho 15x21, xxxx

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo).

- Declaração de cessão de direito de imagem (anexo).

O lado externo do envelope deverá ser identificado com o título da fotografia, o nome do autor, endereço e telefone de contato.

## 5 - DA FOTOGRAFIA

a) - A fotografia deverá ser inédita. Caso já tenha sido publicada ou já tenha sido, em quaisquer instâncias, premiada até a data de inscrição será automaticamente desclassificada;

b) - A fotografia a ser encaminhada deverá ser identificada em seu verso com:

- Título;

- Local e data em que foi capturada a fotografia;

- Nome do autor.

c) - A fotografia apresentada não pode ter passado por nenhum processo de alteração ou correção, incorrendo esta prática na desclassificação do concorrente.

d) - Cada fotógrafo poderá inscrever o número de fotografias que quiser.

e) - A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes.

f) - As fotos inscritas e as impressões selecionadas para exibição não serão devolvidas. Os promotores reservam para si o direito de utilização das imagens para fins promocionais ou institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim.

## 6 - DOS CONTEÚDOS FOTOGRÁFICOS - RESTRIÇÕES

A fotografia enviada pelo concorrente, obrigatoriamente, não poderá ter conteúdo:

- que possa causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;

- que seja obscena e/ou pornográfica;

- que contenha conotação racista, homofóbica ou discriminatória;

- que constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões;  
- que tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;

- que faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partido ou candidato;

- que tenha sido produzida por terceiros.

## 7 - DO JULGAMENTO

a) - As fotografias serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) jurados, contendo representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). O julgamento será realizado em uma ou mais etapas, de acordo com a necessidade.

b) A avaliação das fotografias será realizada com base nos seguintes critérios:

- criatividade;

- qualidade técnica;

- originalidade;

- expressividade;

- estética;

- consonância e adequação com o tema proposto;

- exploração de recursos inerentes à arte de fotografar.

- fidelidade ao tema

## 7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) - A divulgação do resultado oficial das 03 (três) fotografias escolhidas será realizada no dia 17 de Setembro de 2014, durante o Seminário Ambiental.

b) – As fotografias vencedoras e semifinalistas serão expostas em Mostra Fotográfica no Seminário Ambiental.

## 8 – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros lugares, conforme descrição abaixo:

1º Lugar –

2º Lugar –

3º Lugar –

O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante. O ato da inscrição

neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

**GUSTAVO COELHO MARINS**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
**Decreto nº 23.598**

Anexo 01

### Comissão julgadora concurso de fotografias

O Secretário Municipal de Meio Ambiente Gustavo Coelho Marins, através da Subsecretaria de Gestão Ambiental, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Julgadora para até 12/09/2014 avaliar os trabalhos fotográficos apresentados pelos candidatos inscritos no Concurso de Fotografias Belezas Verdes de Cachoeiro, tendo como base para julgamento o seu Regulamento.

**Art. 2º** Integram a Comissão Julgadora:

I – Valeria Araujo Fraga;

II – Cristina da Rocha S. Gonçalves;

III – Fabiola Guimarães Blunck;

IV – Viriane Aparecida Pigatti; e

V – Dayvson Dansi Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO COELHO MARINS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 23.598

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 7482  
Infrator: Juarez Barbosa  
Endereço: Rua José Bonifácio, S/N  
Bairro: Baiminas  
CNPJ/CPF: 068.826.717-37

Auto de Infração: 7483  
Infrator: Juarez Barbosa  
Endereço: Rua José Bonifácio, S/N  
Bairro: Baiminas  
CNPJ/CPF: 068.826.717-37

Auto de Infração: 8565  
Infrator: Giovani José SilvaFraga - Me  
Endereço: Rod. Soturno x Gironda, S/N  
Bairro: Distrito de Soturno  
CNPJ/CPF: 11.409.090/0001-95

Auto de Infração: 8564  
Infrator: M. A. Gomes Churrascaria e Pizzaria Me  
Endereço: Rua Pedro Macedo, 31  
Bairro: Abelardo F. Machado  
CNPJ/CPF: 12.640.258/0001-31

Notificação: 35512/14  
Infrator: T. I. Turini Informática Ltda - Me  
Endereço: Rua João Valdino, 103/117  
Bairro: Coronel Borges  
CNPJ/CPF: 17.978.897/0001-25

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E HABITAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2014**

PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE DEMANDA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RESIDENCIAL ESPERANÇA  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS E  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RESERVAS

Em cumprimento ao Edital de Procedimentos de Seleção de Demanda dos Candidatos a Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Esperança nº 001/2014 - SEMUTHA, item “10.1. O não comparecimento no prazo indicado na publicação implica na desistência tácita do candidato em relação ao processo de seleção objeto do presente edital.” torna público a relação de candidatos excluídos e convoca os candidatos listados abaixo para comparecer na sede da SEMUTHA, localizada na rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/Es, CEP 29.300-060, a realizar-se no período de 08 de setembro de 2014 a 12 de setembro de 2014, das 08 às 15 horas. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Documentação Geral:
  - a) Carteira de identidade ou documento que a substitua (cópia e original),
  - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
  - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, se houver (cópia e original);
  - d) Comprovante de Residência (cópia e original);
  - e) Comprovante de Renda. Nos casos de renda informal, deverá ser apresentado documento que comprove o valor auferido mensal, mediante declaração, com reconhecimento de firma de quem a declara. (cópia e original);
  - f) Cartão Bolsa Família, se inscrito (cópia e original);
  - g) Certidão de Nascimento (cópia e original).
2. Documentação complementar para casos específicos:
  - a) Se casado: Certidão de Casamento (cópia e original) e, quando da convocação, o comparecimento do cônjuge juntamente com o beneficiário selecionado, ambos, munidos de todos os documentos indicados no “item 1”;
  - b) Se separado ou divorciado: Certidão de Casamento com a averbação da separação ou divórcio (cópia e original). Na falta da certidão averbada, firmar declaração indicando a separação ou divórcio;
  - c) Se viúvo, apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido (cópias e originais);
  - d) Em caso de união estável, quando da convocação, o companheiro(a) deverá comparecer juntamente com o beneficiário(a) selecionado(a) munidos de todos os documentos indicados no “item 1”;
  - e) No caso de candidatos selecionados na cota de deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência ou que tenham indicado essa informação no formulário de inscrição, além da documentação indicada no “item 1”, deverão apresentar atestado médico que comprove a deficiência alegada, contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e Classificação Internacional de Doenças – CID;
  - f) No caso de filhos, apresentar toda documentação que se aplique aos mesmos, na forma indicada no “item 1”;
  - g) No caso de famílias que pagam aluguel, apresentar documentação que indique a referida situação; contrato de aluguel, devidamente preenchido e com reconhecimento de firma do locador;

3. O atendimento dos candidatos a beneficiários se dará no período e horário indicado abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
08/09/2014 a 12/09/2014	08:00h às 15:00h	Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES

4. Anexo I, relação de candidatos excluídos deste processo de seleção.

### ANEXO I

Deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
19	MARLI BASILIO DE LIMA	122.***.***-65	DEFICIENTE

### Idosos

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
19	SIRLEI ALVES DE SOUZA	591.***.***-72	IDOSOS
20	LIZETE REZENDE BONADIMAN	986.***.***-72	IDOSOS

### Geral

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
514	ANGELA DO AMPARO LAMONICA	027.***.***-65	GERAL
520	LUCINETE MARTINS DOS SANTOS	840.***.***-04	GERAL
521	ANGELITA OLIVEIRA CORREIA	083.***.***-10	GERAL
532	MARCELA VICTORIO DA SILVA	103.***.***-07	GERAL
538	LUCIMAR VICENTE RUFINO	089.***.***-04	GERAL
541	LAUDIMAR DA SILVA ALMEIDE	092.***.***-45	GERAL
543	GILCENIR RICARDO	557.***.***-15	GERAL
544	ZENI CORREIA VARGAS	086.***.***-83	GERAL
546	LEIA BATISTA DA SILVA LEAL	103.***.***-92	GERAL
550	DEILDA HIPOLITO	031.***.***-41	GERAL
555	ELIZABETH MOREIRA DA COSTA	588.***.***-34	GERAL
564	MARIA ENI CASTRO GONÇALVES	094.***.***-09	GERAL
566	MADSON BARBOZA FIUZA	001.***.***-70	GERAL
570	DOMINGAS DOS SANTOS MANZOLI	508.***.***-68	GERAL
571	MADALENA FERREIRA DA SILVA	005.***.***-14	GERAL
573	MARCIA FERREIRA PATRICIO	088.***.***-76	GERAL
576	ERENY RIBEIRO DA SILVA	031.***.***-55	GERAL
577	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	418.***.***-91	GERAL
582	JOEL DE MIRANDA LOPES JUNIOR	385.***.***-91	GERAL
584	ELIMARA DEMARTINI GOMES	093.***.***-17	GERAL
598	ALDICEIA BRANDÃO DE SOUZA	117.***.***-03	GERAL
600	ROSILENE DOS SANTOS DUARTE	071.***.***-42	GERAL

601	MARILIA POLONINI FERREIRA DA SILVA	098.***.***-16	GERAL
604	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA PONTES	104.***.***-32	GERAL

5. Anexo II, relação dos candidatos novos convocados.

Deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência

Ordem de Classificação	NOME	CPF	
20	KARLA PAES DA SILVA	069.***.***-13	Deficiente

### Idosos

Ordem de Classificação	NOME	CPF	
19	ANACLETO FANTINO	450.***.***-04	Idoso
20	ANTONIA FRANCISCA DE JESUS RAMOS	831.***.***-49	Idoso

### Geral

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
582	IZABEL CRISTINA PIGATI	882.***.***-72	GERAL
583	SELMA MARIA MORAIS DE NEPOMUCENO	022.***.***-10	GERAL
584	ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES LEAL	103.***.***-00	GERAL
585	FRANCELINA CHAVES	080.***.***-92	GERAL
586	VANDA CARLOTO DE SOUZA	102.***.***-09	GERAL
587	ESTER MACHADO BENTO	022.***.***-84	GERAL
588	CHIRLES SIMONATO RODRIGUES	903.***.***-20	GERAL
589	ANA MARIA PEREIRA DE MOURA	827.***.***-49	GERAL
590	FABIANA RODRIGUES BORTOLOTE	094.***.***-84	GERAL
591	ANA MARIA OZA	087.***.***-90	GERAL
592	REGINA RITA ANGELO	698.***.***-72	GERAL
593	GILDA APARECIDA SIMPLICIO DOS SANTOS	797.***.***-68	GERAL
594	JUVENAL FERREIRA LIMA FILHO	328.***.***-34	GERAL
595	VANUSE CORTES GOMES	102.***.***-50	GERAL
596	MARCIA CRISTINA WANES MARTINS	090.***.***-05	GERAL
597	MARILUZE BARBOZA CARVALHO	128.***.***-13	GERAL
598	MARTA GARBIM VEREDIANO MONTEIRO	127.***.***-95	GERAL
599	DELIZETE DA SILVA NICACIO	102.***.***-00	GERAL
600	ROSANGELA GUIMARAES	034.***.***-90	GERAL
601	ROSIANE DELFINA	109.***.***-58	GERAL
602	MARIA DAS GRAÇAS BENTA	043.***.***-03	GERAL
603	ZELI BAPTISTA DE OLIVEIRA	043.***.***-05	GERAL
604	FABIANE DA SILVA CORREA	084.***.***-50	GERAL
605	SONIA MARIA LEMOS CASTINHO	795.***.***-06	GERAL

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2014

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 055/2014**

**Objeto:** Aquisição de Brita e Pó de Pedra.

**Dia:** 18/09/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/09/2014.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 267/2014.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Luis Guimarães de Oliveira, a partir de 03/09/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	MARCO ANTONIO DE LIMA PEREIRA	AGP 05

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**